

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto

PL 503/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *“Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 179/186).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela encontra respaldo em nosso direito positivo (Lei Nacional 11.445, de 5 de janeiro de 2007).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 5 de dezembro de 2013.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente-Relator

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Membro